COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

SOBRE: o Projeto de Lei nº 421/2011, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que acrescenta dispositivo à Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, que determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 18 de outubro de 2011.

EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA Presidente

VITOR FRANCISCO DA SILVA Membro

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO Membro